DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quarta-feira, 23 de agosto de 2023 | Ano III | Edição nº 456

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Licitação 3
Licitações e Contratos 3
Errata 3
Atas de Sessões 4

Poder Legislativo 11
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Ato de Abertura 11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitações informa que os avisos de suspensão dos Processos Licitatórios nº 31/2023 – nº 32/2023 presentes na edição de 22/08/20203 do DOE, tratam-se de arquivos equivocadamente publicados – uma vez que se referem a processos já encerrados.

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 105/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023
SESSÃO PÚBLICA: ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E MÃO DE OBRA PARA OS EVENTOS PREPARATÓRIOS DE RODEIO – "QUALIFY"

Na data de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três, reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe, na Sala de Compras e Licitações, no Paço Municipal na cidade de Bofete, Estado de São Paulo:

O Pregoeiro nomeado pela Portaria 4.104/2023 apresentada abaixo, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope 1) e os documentos de habilitação (envelope 2) do presente pregão.

HERBERT GENELIPSE DE OLIVEIRA FILOMENO – PREGOEIRO
DAVI ALVES DA SILVA- ASSISTENTE

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

PROPONENTE/ REPRESENTANTE

FABIANO DONIZETE MIRANDA– CNPJ: 31.445.450/0001-11
REPRESENTANTE: TALIA DA SILVA MIRANDA– CPF: 473.435.298-46 – RG: 57.835.426-3



Rua Nove de Julho, n°290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Encerrado o prazo para apresentação dos envelopes (1) e (2), juntamente com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e o Termo de Credenciamento, o Pregoeiro esclareceu aos presentes as normas desta modalidade de licitação, seus aspectos legais e os procedimentos a serem desenvolvidos durante o decorrer da Sessão. Após, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para os itens.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as Propostas, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

FABIANO DONIZETE MIRANDA– CNPJ: 31.445.450/0001-11 – R$ 35.000,00.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida o Pregoeiro convidou o autor das propostas selecionadas a negociar os valores dos itens ofertados, restando o seguinte quadro final acordado entre as partes:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução, organização e realização de espetáculo de rodeio pelo período de 04 dias. Incluindo o fornecimento de Arena medindo 30m x 25m; disponibilização de 40 touros com espaço apropriado para guarda dos animais, equipamentos de sonorização compatível com o tamanho do espaço da arena; 08 banheiros químicos distribuído para masculino e feminino; 01 veterinário; 02 juízes; 04 profissionais de salva-vidas; Equipe de 02 brigadista durante o evento ; 01 ambulância tipo "B" e equipe médica de primeiros-socorros, incluindo motorista, enfermeiro e médico; Apólice de seguro de vida para todos profissionais do evento; alvará para realização do evento; equipe de segurança.	R$ 30.000,00

Digitalizado com CamScanner

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123/2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

1º Colocado – FABIANO DONIZETE MIRANDA– CNPJ: 31.445.450/0001-11

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no item 9 do Edital, o que consta na lista, conforme cláusulas do Edital em epígrafe:

9.1.1 - Para Habilitação Jurídica:

9.1.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, demonstrando o ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação;
9.1.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, demonstrando o ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação;
9.1.1.3 - No caso de alterações contratuais ou estatutárias não será necessária a apresentação de todas as alterações, desde que através daquelas apresentadas se possa ter uma visão completa e atual da situação jurídica da licitante, como também poderá ser apresentado o instrumento consolidado;
9.1.1.4 - Caso os documentos dos itens acima indicados já tenham sido apresentados e entregues por ocasião do credenciamento, o licitante ficará dispensado de apresenta-los no envelope de habilitação.

9.1.2 - Para Qualificação Econômico-Financeira:

9.1.2.1 - Certidão negativa de Falência e Concordata (Recuperação Judicial e extrajudicial), expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante, expedida com data não superior a 60 (sessenta) dias que antecederem a abertura das propostas.

Digitalizado com CamScanner

9.1.2.2 - Caso a licitante apresente a Certidão Positiva de concessão de Recuperação Judicial, será necessária a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira;

9.1.2.3 - Nos termos do verbete de súmula nº 50, do E. TCE/SP, a licitante que estiver com Plano de Recuperação Judicial homologado pelo juízo competente não se exime de apresentar os demais documentos de habilitação econômico-financeiro previstos neste edital.

9.1.3 - Para Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.1.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **(CNPJ),** dentro do prazo de validade;

9.1.3.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **municipal,** relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

9.1.3.3 - Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade;

9.1.3.3.1 - A prova de regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.

9.1.3.3.2 - A prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita mediante a apresentação da Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (**Mobiliários**) **ou** Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

9.1.3.4 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal - **CRF**, dentro do prazo de validade;

9.1.3.5 - Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, (Lei 12.440/2011 de 07/07/2011), mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A, acrescido à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – (NR) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, dentro do prazo de validade.

9.1.3.6 – A comprovação de regularidade fiscal das Microempresa ou Empresa de pequeno porte somente será exigida para efeito de **contratação;**

9.1.3.7 - As Microempresa ou Empresa de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.1.3.8 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado para ME e EPP o prazo de **cinco dias úteis,** a contar da **declaração de vencedor do certame,** prorrogáveis por igual período, a

Digitalizado com CamScanner

critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

9.1.3.9 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02.

9.1.3.10 – Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo **Anexo II**.

9.1.3.11 – Declaração da empresa que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, nos termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo no **Anexo VII**.

9.1.4 - Para Qualificação Técnica:

a) A proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza, de complexidade tecnológica e operacional igual ou superior, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades, prazo contratual, datas de início e término, e local da prestação dos serviços.

9.1.5 - DAS DISPOSIÇÕES REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO:

a) A documentação exigida poderá ser apresentada na via original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório ou pela Comissão de Licitações, mediante apresentação do original ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

b) Os documentos que dependem de prazo de validade e que não contenham prazo de validade especificado no próprio corpo, em lei ou neste edital, devem ter sido expedidos no máximo até 60 (sessenta) dias anteriores a abertura da proposta.

Digitalizado com CamScanner

c) Em todas as hipóteses referidas nos itens retro indicados, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou os itens do pregão à empresa:

FABIANO DONIZETE MIRANDA– CNPJ: 31.445.450/0001-11

Em seguida, informou que o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação das licitantes não declaradas vencedoras de nenhum item, ficarão em poder do Departamento de Licitação, Contratos e Aditivos e serão disponibilizados após a assinatura do instrumento contratual.

RESSALVAS DO PREGOEIRO

Não há ressalvas.

RECURSO

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaiu, naquele momento, do direito de recorrer.

O Pregoeiro disponibilizou todos os documentos apresentados pelos participantes para livre exame e rubrica, sendo que os representantes tiveram interesse em verificá-los.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com o membro de sua Equipe de Apoio, e ainda pelos representantes das empresas licitantes.

Digitalizado com CamScanner

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Portarias 4.104/2023:

HERBERT GENELIPSE DE OLIVEIRA FILOMENO
PREGOEIRO

DAVI ALVES DA SILVA
ASSISTENTE

FABIANO DONIZETE MIRANDA– CNPJ: 31.445.450/0001-11
REPRESENTANTE: TALIA DA SILVA MIRANDA– CPF: 473.435.298-46 – RG: 57.835.426-3

Digitalizado com CamScanner

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

CIEE | Processos Seletivos Públicos

VAGAS DE ESTÁGIO



Cursos:
Podem se inscrever estudantes do Ensino Técnico e Superior (consulte cursos no item 1.1 do Edital).

Benefícios:
Bolsa auxílio:
Nível Técnico e Superior:
R$ 726,00 por mês – jornada 30h semanais.

Auxílio Transporte:
R$ 2,20 por dia.

Inscrições e provas on-line do dia 24/08/2023 até às **12:00 horas do dia 11/09/2023**, no site do CIEE.

Câmara Municipal de Bofete

Verifique os Requisitos no Edital e inscreva-se já:

https://pp.ciee.org.br/vitrine/11217/detalhe